



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 602/2017

DATA: 05-07-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de Março de 2012,


RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 01 (um) ano, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 257/2016 de 04-07-2016, ao Servidor Público abaixo relacionado, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
120371/1	Ivã Trevisan	Odontólogo	04-07-2017	03-07-2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 05 de julho de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>43</u> Data: <u>06/07/17</u> - Edição: <u>1289</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____